



Câmara Municipal de

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Teodoro Sampaio

"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

Ofício nº. 0364-2022.

Teodoro Sampaio-SP, 13 de setembro de 2022.

Excelentíssimo Senhor:-

Sirvo-me do presente para passar as mãos de Vossa Excelência a **MOÇÃO DE REPÚDIO 026/2022** de autoria do Vereador **CLAUDIO EVANGELISTA DA SILVA JUNIOR** e demais Vereadores, APROVADA por unanimidade em Sessão Ordinária realizada no dia 12.09.2022.

Na ausência de outro particular, aproveito a oportunidade para reiterar ao ilustre Presidente, os protestos de elevada estima e distinta consideração.

EDVANILDO DE SOUZA MOREIRA
= Presidente =

Exmo. Senhor
RODRIGO PACHECO
Presidente do Senado Federal
BRASÍLIA - DF



CÂMARA MUNICIPAL



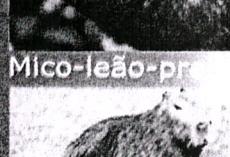
Rio Paranapanema



Parque Flores



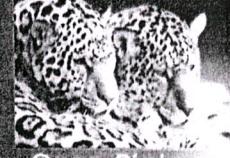
Borboleta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pintada



Arara Azul



IP

Câmara Municipal de

Teodoro Sampaio

"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

MOÇÃO DE REPÚDIO 026/2022

CONSIDERANDO que em uma decisão liminar, a pedido

do representante Patronal, a Confederação Nacional de Saúde, Hospitais e Estabelecimentos de Serviços (CNSaúde), o Ministro Luis Roberto Barroso suspendeu os efeitos da Lei Federal nº 14.434/2022, que instituiu o Piso Salarial da Enfermagem. A decisão cautelar foi concedida sob a condição de ser apresentado, no prazo de 60 dias, o estudo do impacto orçamentário para a implementação do Piso Salarial nos serviços de saúde, públicos e privados.

CONSIDERANDO que, diante da repercussão, o Sistema

Cofen/Conselhos Regionais informa que todos os estudos de impactos orçamentários foram devidamente apresentados e debatidos com todos os entes da União, Estados e Municípios, de maneira plural e transparente junto ao Congresso Nacional, com análise técnica do próprio Sistema Cofen/Conselhos Regionais, sendo considerado viável a aprovação do Piso Salarial e sua implementação no sistema de saúde público e privado, obtendo assim a sanção presidencial para seu pleno vigor.

CONSIDERANDO que a Lei Federal 14.434/22 é fruto

de amplo debate e consenso da sociedade visando a valorização de uma categoria essencial para a população e que durante a Pandemia do COVID-19 a Enfermagem, englobando Enfermeiros, Técnicos de Enfermagem e Auxiliares em Enfermagem não pararam um só segundo para continuar atendendo nos mais diversos Hospitais e Postos de Saúde do nosso país.

CONSIDERANDO finalmente que não podemos ficar

omissos à situação que se apresenta, uma vez que é justo um piso salarial digno aos nossos essenciais trabalhadores da área da enfermagem, **PROPOMOS Á MESA**, ouvido o Plenário, **MOÇÃO DE REPÚDIO a decisão liminar do Ministro Luis Roberto Barroso**, que suspendeu por 60 dias o Piso Nacional da Enfermagem, criado através da Lei 14.434/2022.

Que se dê ciência da presente propositura ao Excelentíssimo

Senhor Ministro **LUIZ FUX – Presidente do Supremo Tribunal Federal**, bem como, seja dado ciência e solicitado o apoio do Excelentíssimo Senhor Senador **RODRIGO PACHECO**, Presidente do Senado Federal, ao Excelentíssimo Senhor **ARTHUR LIRA**, Presidente da Câmara dos Deputados Federais, do Excelentíssimo Senhor **FABIANO CONTARATO**, Senador Federal, do Excelentíssimo Senhor **BALEIA ROSSI**, Deputado Federal, do Excelentíssimo Senhor **MARCOS PEREIRA**, Deputado Federal, do Excelentíssimo Senhor **RICARDO IZAR**, Deputado Federal, do Excelentíssimo Senhor **RICARDO SILVA**, Deputado Federal, do Excelentíssimo Senhor **ENRICO MISASI**, Deputado Federal, da Excelentíssima Senhora **BETANIA MARIA PEREIRA DOS SANTOS**, Presidente do **COFEN – Conselho Federal de Enfermagem**, e ao Excelentíssimo Senhor **JAMES FRANCISCO PEDRO DOS SANTOS**, Presidente do **COREN/SP – Conselho Regional de Enfermagem do Estado de São Paulo**.



Câmara Municipal de

Teodoro Sampaio

"Palácio 19 de Novembro - Casa do Povo"

Setembro de 2022.

Plenário "Aparecido Neves", aos 08 (oito) dias do mês de



CÂMARA MUNICIPAL



Rio Paranapanema



Parque Flores



Borboleta



Mico-leão-preto



Capivara



Onça Pinta



Arara Azul



Ipê

CNPJ: 48.806.335/0001-28
Plenário "Aparecido Neves"

Claudio Evangelista da Silva Junior

= Vereador =

Flávio Amador

= Vereador =

Rosemíro Batista de Moura

= Vereador =

Edvanildo de Souza Moreira

= Vereador Presidente =

José Duda da Silva Neto

= Vereador =

Maycon Apdo de Souza Gomes

= Vereador =

Alexandre Aparecido de Souza

= Vereador =

Paulo Antônio da Silva

= Vereador =

Ednei Aragão Menezes

= Vereador =

Genivaldo Alves dos Reis

= Vereador =

Lucio Flávio Serafim da Silva

= Vereador =